



MENSAGEM Nº 016/2020, URUOCA-CE, 07 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca.

Excelentíssima Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

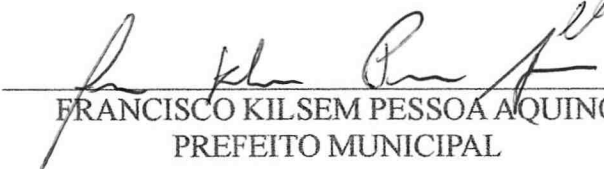
Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 015/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O projeto de lei, em anexo, tem por finalidade a criação do elemento de gasto em virtude de recursos adicionais transferidos pelo governo federal para os gastos destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do coronavírus, transferidos no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO-SUS.

Trata-se, pois, de recursos repassados pelo Ministério da Saúde à Secretaria de Saúde do Município, bem como de gastos com recursos próprios do município, e se destina às ações coordenadas de enfrentamento ao coronavírus no âmbito do Município, necessitando-se, desta forma, de abertura de dotação orçamentária através de crédito especial.

Solicito, pois, que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

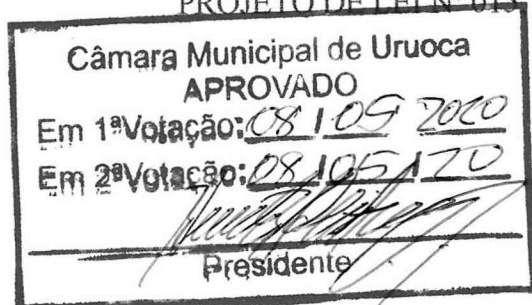
Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recd. 05-2020
20-07-2020
[Signature]



PROJETO DE LEI Nº 015 DE 07 DE MAIO DE 2020.



Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.081 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19)

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000 -Receita De Imposto e Trans. Saúde	5.000,00
		1214000000 – Transferência SUS Bloco de custeio	15.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00



Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I –

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.037 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO

DE

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

FONTE

VALOR ORÇADO

3.3.90.36.00

Outros serviços terceiro pessoa física

1211000000

-Receita De

Imposto e

Trans. Saúde

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 3º- Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 07 de maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



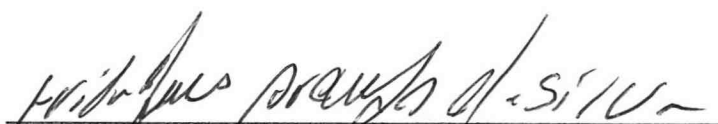
**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

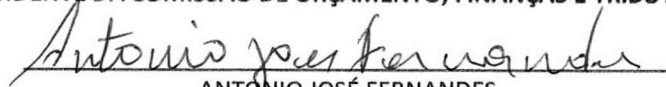
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, que' **Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências. Datado em 07.05.2020**, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Antonio José Fernandes, Joel Pereira de Sousa.

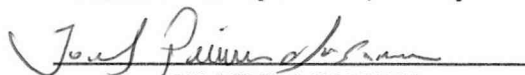
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



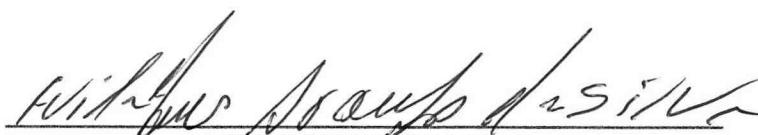
**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

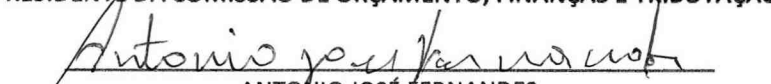
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, que' **Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências. Datado em 07.05.2020**, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Antonio José Fernandes, Joel Pereira de Sousa.

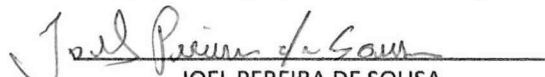
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



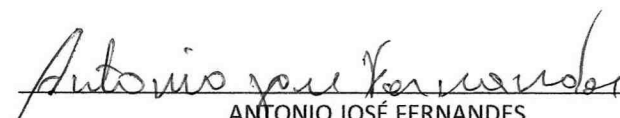
**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

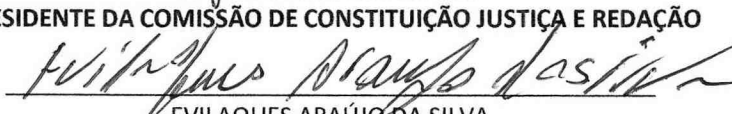
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

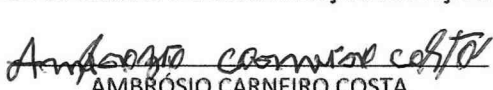
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, que' **Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências. Datado em 07.05.2020, de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



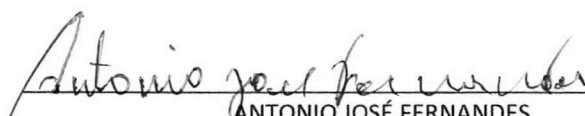
**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

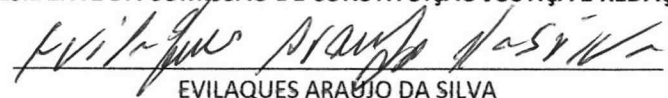
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

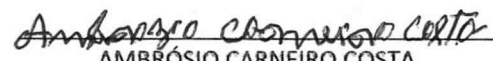
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, que' **Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências. Datado em 07.05.2020, de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO